

DATA DA LEITURA:	11/09/2025	ORGÃO:	Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE								
CÓDIGO	ID 12442	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 4164/2025	MODALIDADE:	PREGAO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0093/2025								
ABERTURA	18/09/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)								
HORA	09:05	VALIDA PROP.	12 MESES								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;								
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			5.2.1.5.	MEDICAMENTO GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	PROPOSTA				
13.2.10	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			12.1.1	PARECER TÉCNICO	PODERÁ				
13.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 39.316,2908	X				
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			12.12	AMOSTRAS	PODERÁ				
13.3.3	FGTS	X			TR	CÓDIGO CATMAT/E-FISCO	PROPOSTA				
13.3.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			TR 3.2.1 / 3.2.13.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, ADOTAR DCB OU DCI, EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	ANEXO I - TR				
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
13.3.7	CERT. MUNICIPAL	X			12.3 c) / 13.4.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
13.3.4	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.4.2	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X			
13.3.8	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.3 d) / 13.4.2.1	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA					Nº DO ITEM NO CBPF	13 DÍGITOS				
	BALANÇO					SEGUIR TABELA CMED (PF) OU EM CASO DE APLICAÇÃO DO CAP (PMVG)	PROPOSTA				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
13.5.1.1 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			13.4.3	Declaracão do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 3.2.13.	Indicar Fármaco, apresentação e forma farmacêutica	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
13.2.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 3.2.9 / 3.2.10.	As formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pó) deverão ser ofertadas nas seguintes embalagens primárias: blisters ou envelopes, preferencialmente em DOSE UNITÁRIA // Em caso de indisponibilidade da forma unitarizada, dose unitária, somente poderão ofertar no certame, embalagem primária					UNITARIZADOS
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3 a)	Bula, folders, catálogos e/ou prospectos	X	X			
	AFE COMUM - ANVISA				6.7.	Apresentar isenção de ICMS - 87/02 e 54/09	PROPOSTA				
	AFE COMUM - DOU				12.8.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
13.4.5	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 49	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
13.4.5	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.7.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
13.2.8	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE				X	
13.2.8	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.2.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					8.13. critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 12.8 Considerar-se-á índice de inexistência de proposta valores inferiores a 50%;					
13.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
13.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.					
	DOC. FARMACÊUTICO	X			Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F		
13.3.6.1	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO III	X			
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X				
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERTIDÃO DO CNJ					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CERTIDÃO DO TCU					7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.7 Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, apesar da negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexistíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 12.12 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. h) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; i) não observem desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	BOMBEIROS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			Agente de Contratação: Ana Maria Batista de Oliveira e-mail: licitacaoprocape@upe.br Fone: (81) 3181-7120						
ENVELOPE HAB.	Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE	X			RECEB. NOME: _____	EM: _____					